



**EDITAL DE ABERTURA DE CANDIDATURAS Nº 4/2026**  
**Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa**  
**- Lisboa -**  
**Ano letivo 2026/2027**

**Mestrado Integrado em Medicina**  
**Concurso Geral – 1ª Fase**

O Mestrado Integrado em Medicina decorre do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março, alterado e republicado pelos Decretos-Lei n.º 230/2009, de 14 de setembro, n.º 115/2013, de 7 de agosto, n.º 63/2016, de 13 de setembro, n.º 65/2018, de 16 de agosto, regendo-se pelos princípios constantes do Regulamento dos Ciclos de Estudos da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa e pelo Regulamento de Acesso e Ingresso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa e pelas demais condições constantes neste Edital.

**1. Condições de admissão dos candidatos**

**1.1 Estudantes titulares de habilitação de ensino secundário português:**

Pode apresentar-se ao concurso o candidato que satisfaça, **até à data-limite de submissão de documentos e notas finais**, cumulativamente as seguintes condições:

- a) Seja titular de um curso de ensino secundário português, concluído até ao fim do ano letivo anterior ao que se candidata;
- b) Tenha realizado as provas de ingresso ao ensino superior português (\*), e obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, nomeadamente:
  - i. 02 - Biologia e Geologia;
  - e
  - ii. 07 - Física e Química;
  - e
  - iii. 16 – Matemática.
- c) Tenha satisfeito todos os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, nomeadamente:
  - i. de seleção:
    - Nota mínima proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QEQR): nível B2;
    - Grupo A — Comunicação Interpessoal;
  - ii. de seriação:
    - Carta de motivação / Portefólio;
    - Mini-Múltiplas Entrevistas;
- d) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200);
- e) Não esteja abrangido pelo estatuto do estudante internacional.

*(\*) válidas por 3 anos, até 2022, e por 5 anos, a partir de 2022.*



### 1.2 Estudantes titulares de habilitação de ensino secundário estrangeiro:

Pode, também, apresentar-se ao concurso o estudante que satisfaça, **até à data-limite de submissão de documentos e notas finais**, cumulativamente as seguintes condições:

- a) Seja titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro, obtida no estrangeiro ou em Portugal e legalmente equivalente ao ensino secundário português;
- b) Tenha realizado, e estejam válidos, os exames finais de disciplinas terminais do respetivo curso de ensino secundário estrangeiro, homólogas às disciplinas do ensino português, tendo obtido a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200) em cada uma delas, que podem ser admitidas como provas de ingresso, nomeadamente, 02 - Biologia e Geologia E 07 - Física e Química E 16 – Matemática. As provas de ingresso ao curso de Medicina integram, obrigatoriamente, as áreas de:
  - i. Biologia;
  - ii. Física;
  - iii. Matemática;
  - iv. Química.
- c) Tenha satisfeito todos os pré-requisitos fixados para o ingresso no curso, nomeadamente:
  - i. de seleção:
    - Nota mínima proficiência em inglês: Quadro Europeu Comum de Referência (QECR): nível B2;
    - Grupo A — Comunicação Interpessoal;
  - ii. de seriação:
    - Carta de motivação / Portefólio;
    - Mini-Múltiplas Entrevistas;
- d) Tenha obtido, na nota de candidatura, a classificação mínima de 140 pontos (0 a 200);
- e) Não esteja abrangido pelo estatuto do estudante internacional.

**Atenção:** Este Edital não dispensa a leitura e aceitação do Regulamento de Acesso e Ingresso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

### 2. Número de Vagas:

Existem **(setenta e oito) 78** vagas disponíveis para o Concurso Geral, das quais: **2 candidatos para a Quota Especial: Praticantes desportivos de alto rendimento**, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro; **2 candidatos para a Quota Especial: Candidatos Emigrantes Portugueses, Familiares que com eles residam e Lusodescendentes**, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 296-A/98, de 25 de setembro.

### 3. Prazos

<b>Candidaturas</b> <i>(online)</i>	de 23 de fevereiro (a partir das 09.00 horas) até 15 de junho de 2026 (até às 23.59 horas)
<b>Carta de Motivação / Portefólio</b> <i>(online)</i>	de 23 de fevereiro até 17 de junho de 2026 (até às 23.59 horas) – Cada candidato tem 48 horas para preencher o portefólio, após validação da candidatura



Mini Múltiplas Entrevistas ( <i>presencial</i> )	de 26 de junho a 7 de julho de 2026
Submissão dos Documentos e Notas Finais ( <i>online</i> )	de 13 a 19 de julho de 2026
Resultados ( <i>online</i> )	24 de julho de 2026
Matrícula ( <i>online</i> )	24 a 28 de julho de 2026
Início das Aulas ( <i>presencial</i> )	08 de setembro de 2025

**Nota:** O último dia de candidaturas e matrículas coincide com o prazo limite de pagamento das mesmas.

#### 4. Documentação necessária

A documentação obrigatória é a seguinte:

- Fotografia (tipo passe);
- Documento de Identificação - Cartão de cidadão, se outro tipo de documento de identificação, deve, também, apresentar o número de identificação fiscal (apenas para cidadãos portugueses);
- Certificado de Habilitações com indicação da média, se estudante titular de habilitação de ensino secundário português;
- Certificado/diploma de Ensino Secundário Estrangeiro (obtido no estrangeiro ou em Portugal) com indicação da média, legalmente equivalente ao Diploma Português. No certificado/diploma de Ensino Secundário Estrangeiro, deve constar a escala de avaliação, incluindo a nota mínima de aprovação. Os candidatos terão de exigir uma Certificação de Equivalência na Direção Geral de Educação, se estudante titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro;
- Ficha ENES (Exames Nacionais do Ensino Secundário) obrigatoriamente emitida no ano em que se candidata, se estudante titular de habilitação de ensino secundário português;
- Prova da realização bem-sucedida dos exames de ingresso exigidos, considerados legalmente equivalentes aos correspondentes exames nacionais portugueses, se estudante titular de habilitação de ensino secundário estrangeiro;
- Comprovativo de Proficiência em Língua Inglesa;
- Declaração do Instituto Português do Desporto e Juventude, I.P. (IPDJ), nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro (apenas para os candidatos à quota especial de praticantes desportivos de alto rendimento).

#### Notas:

- Caso o candidato ainda se encontre a terminar o ensino secundário durante a “Candidatura”, poderá apresentar documentos provisórios, ou seja, as notas que obteve até ao momento, assim como uma estimativa das notas finais. No final do processo de candidatura, no período definido para a “Submissão dos documentos e notas finais”, todos os candidatos terão obrigatoriamente de apresentar toda a documentação descrita anteriormente.



- Caso cumpra os pré-requisitos de seriação (entrevista e portefólio), o candidato poderá transitar para fase seguinte, caso exista, sem pagar nova taxa de candidatura. A não realização dos pré-requisitos de seriação, implica a exclusão da fase do concurso.
- Os documentos originais / certificados não são exigidos no momento da candidatura, contudo é obrigatória a apresentação de todos os documentos originais submetidos no processo de candidatura.
- Os documentos autênticos passados no estrangeiro na conformidade da lei desse país, e os documentos particulares lavrados fora de Portugal, legalizados por funcionário público estrangeiro, consideram-se legalizados à luz da lei portuguesa desde que a assinatura do funcionário público esteja reconhecida por agente diplomático ou consular português no Estado respetivo e a assinatura deste agente esteja autenticada com o respetivo selo branco consular. Tratando-se de documentos emanados de países signatários ou aderentes à Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961, a legalização dos documentos será feita por apostila, nos termos do art.º 3º da convenção.
- Quando os documentos a apresentar se encontrem redigidos em língua estrangeira que não a língua inglesa, deve ser entregue a respetiva tradução, efetuada nos termos previstos na lei notarial.

## 5. Apresentação da candidatura

A candidatura ao curso de Mestrado Integrado em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa é apresentada, exclusivamente, através de sistema *online*, no website: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/mestrado-integrado-em-medicina/candidaturas>. A candidatura realiza-se de acordo com o descrito no Regulamento de acesso e ingresso ao ciclo de estudos integrado conducente ao grau de mestre em Medicina da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa.

## 6. Avaliação das candidaturas e publicação dos resultados

A seleção e seriação dos candidatos é da responsabilidade do júri definido e composto pelo Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa, Professor Doutor António Medina de Almeida e pelos membros da Comissão de Avaliação do Concurso.

A nota de candidatura será uma média ponderada da avaliação dos seguintes critérios:

Critério (expresso na escala 0-200)	Coefficiente de Ponderação
Classificação do ensino secundário	40%
Classificações das provas de ingresso exigidas *	45%
Classificação do pré-requisito de seriação	15%

(\*) Cada prova terá um peso individual de 15%.

Os resultados serão comunicados aos candidatos no processo de candidatura *online*, sendo expressos da seguinte forma: Admitido / Não Admitido / Excluído. A lista de ordenação final anonimizada pode ser consultada no processo de candidatura *online*.

## 7. Funcionamento

O Mestrado Integrado em Medicina tem a duração de 6 anos (360 ECTS), funcionando em regime diurno. As aulas decorrem habitualmente de 2ª a 6ª feira, entre as 8h30 e as 19h00. As provas de avaliação decorrem normalmente no horário definido para o período de aulas. O idioma de lecionação é a língua inglesa. A



frequência do Mestrado Integrado em Medicina envolve atividades letivas, em contexto de aula e fora, em que softwares específicos são ativamente utilizados. Assim, é esperado que todos os estudantes possuam um computador portátil por forma a poderem acompanhar e frequentar sem limitações todas as atividades letivas.

## 8. Propinas, Taxas e Emolumentos

O valor das taxas, propinas e outros emolumentos, é fixado anualmente, e publicado em documento próprio (Tabela de propinas, taxas e emolumentos), pelo que os valores a praticar em anos letivos subsequentes poderão sofrer alterações.

Todos os valores atualizados podem ser consultados no *website*: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/estudantes>.

O valor pago pela candidatura não é reembolsável em caso de anulação, desistência ou exclusão.

No ato da matrícula é devido o pagamento da respetiva taxa (que inclui o seguro escolar) e as 3 (três) primeiras mensalidades, constantes na Tabela de Propinas, Taxas e Emolumentos.

No caso de anulação da matrícula, **até dia 01 de setembro de 2026**, serão devolvidas a segunda e terceira mensalidades. Os valores da taxa de matrícula e da primeira mensalidade não são reembolsáveis em caso de anulação da matrícula, mesmo que requerido dentro do prazo estabelecido.

## 9. Matrículas

As informações de matrícula serão enviadas por email aos candidatos admitidos após publicação dos resultados. Para se matricular será necessário efetuar o pagamento da taxa de matrícula e das 3 (três) primeiras mensalidades, bem como preencher o Boletim de matrícula online que inclui informação solicitada pelo Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior (inquérito RAIDÉS).

Pressupõe-se desistência do candidato em caso de não efetivação da matrícula no prazo estipulado.

Os originais dos documentos previamente submetidos, deverão ser apresentados **até dia 10 de setembro de 2026**, sob pena de anulação de inscrição e não havendo lugar a qualquer reembolso de valores pagos até essa data. Os documentos devem ser apresentados na sua versão original ou em cópia autenticada. Para efeitos de arquivo no processo individual do aluno, os serviços podem fazer uma cópia do documento original apresentado, sem custos para o estudante, devolvendo o original.

## 10. Creditação da formação anterior

Poderá ser solicitada creditação da formação anteriormente realizada. Quando solicitada, será efetuada de acordo com o Regulamento de Creditação da Universidade Católica Portuguesa, sendo aplicadas as taxas em vigor.

## 11. Outras Informações

Na Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa está prevista a atribuição anual de bolsas de estudo, no valor da totalidade da propina anual e a atribuição anual de prémios de mérito, cujas condições serão divulgadas no *website*: <https://www.fm.ucp.pt/pt-pt/mestrado-integrado-em-medicina/bolsas-e-propina>. As bolsas de estudo pertencem à Universidade Católica Portuguesa e são regidas pelo Gabinete de Responsabilidade Social. Para mais informações, os candidatos podem contactar o Gabinete de Responsabilidade Social da UCP. Poderá verificar as informações e os contactos das bolsas de estudo no *website*: <https://www.lisboa.ucp.pt/pt-pt/gabinetederesponsabilidadesocial>.



## 12. Contactos

<u>Emails</u>	<u>Telefones</u>
Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: <a href="mailto:medicina.fm@ucp.pt">medicina.fm@ucp.pt</a> Secretaria Escolar UCP: <a href="mailto:admissions.lisboa@ucp.pt">admissions.lisboa@ucp.pt</a> Tesouraria UCP: <a href="mailto:tesouraria.sede@ucp.pt">tesouraria.sede@ucp.pt</a> Gabinete de Responsabilidade Social UCP: <a href="mailto:grs.sede@ucp.pt">grs.sede@ucp.pt</a>	Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina: (+351) 218 724 200 Secretaria Escolar UCP: (+351) 217 214 083 Tesouraria UCP: (+351) 217 214 079 Gabinete de Responsabilidade Social UCP: (+351) 217 214 079

Área Académica e Administrativa da Faculdade de Medicina:

Atendimento presencial e telefónico: 2.ª a 6.ª feira das 09:30h às 13:00h e das 14:30h às 17:30h

Atendimento online: por marcação através de email ([medicina.fm@ucp.pt](mailto:medicina.fm@ucp.pt))

Localização:

Área Académica e Administrativa

Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa

Estrada Octávio Pato

2635-631 Rio de Mouro

Sintra, 23 de fevereiro de 2026

O Diretor da Faculdade de Medicina da Universidade Católica Portuguesa  
(Prof. Doutor António Medina de Almeida)